

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 31/72

Aprovada em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Antônio Ribeiro de Almeida, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO N. 1067/71-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Antônio Ribeiro de Almeida
CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 1067/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Antônio Ribeiro de Almeida, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio
Para fins de inscrição em doutoramento:
 - a - Dr. João Cláudio Todorov
 - b - Dr. Frederico Guilherme Graeff
 - c - Dr. Geraldina Porto Witter

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de dezembro de 1971.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente